



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- Unidade de Gestão de Aquisições -

Anúncio de Concurso Público Internacional n.º 01/UGA-INE/2025

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM SOFTWARES ESTATÍSTICOS (STATA E PYTHON)

1. **Entidade Adjudicante:** Instituto Nacional de Estatística (INE), com sede na Rua da Caixa Económica, n.º 18, Fazenda – Cidade da Praia, República de Cabo Verde, C.P. 116, Telf.: (238) 261-3827.
2. **Orgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística (INE).
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições do INE, correios eletrónicos helvio.rocha@ine.gov.cv e nelma.veiga@ine.gov.cv.
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato serão asseguradas por verbas inscritas no orçamento do Projeto de Reforço das Capacidades do INE, financiado pela Cooperação Luxemburguesa.
5. **Objeto do concurso:** O procedimento tem por objeto a Contratação de uma Entidade para Formação em **Softwares Estatísticos (STATA e PYTHON)**, em conformidade com os critérios expressos discriminados no Programa de Concurso, no Caderno de Encargos e seus respetivos Anexos.
6. **Local da execução do contrato:** Nas instalações do INE, sitas na morada indicada no n.º 1 do presente Anúncio.
7. **Prazo de execução do contrato:** O contrato permanece em vigor pelo prazo máximo indicado na proposta vencedora.
8. **Preço máximo a pagar pela Entidade Adjudicante:** O valor máximo a pagar é 2.112.677\$00 (dois milhões, cento e doze mil, seiscentos e setenta e sete escudos), isento de IVA.
9. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos do presente Concurso estarão disponíveis para consulta e/ou *download* no Portal do INE (<https://ine.cv>), no portal e-compras Contratação Pública (<https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>), e podem ser solicitados à UGA-INE, através dos correios eletrónicos: helvio.rocha@ine.gov.cv e nelva.veiga@ine.gov.cv das **8 às 16 horas**, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação de propostas.
10. **Propostas:** Não são admitidas propostas variantes e nem permitida candidaturas/propostas de/por agrupamentos.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- Unidade de Gestão de Aquisições -

- 11. Requisitos de admissão:** São admitidas ao presente Procedimento os interessados, nacionais e internacionais, que preencham os requisitos estabelecidos nos documentos do concurso e que não estejam em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública, na sua atual redação.
- 12. Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa, língua que será igualmente usada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.
- 13. Esclarecimento para a Boa Compreensão dos Documentos do Procedimento:** Os pedidos de esclarecimentos necessários para a boa interpretação e compreensão dos documentos do concurso deverão ser solicitados através dos correios eletrónicos helvio.rocha@ine.gov.cv e nelva.veiga@ine.gov.cv até ao dia **15 de outubro de 2025**.

Os referidos esclarecimentos, tratados anonimamente, serão prestados por escrito e com conhecimento simultâneo por correio eletrónico e publicados nos portais indicados no n.º 9 para todos os interessados, até ao **dia 22 de outubro de 2025**.
- 14. Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o previsto no Programa de Concurso.
- 15. Data limite e local de entrega das propostas:** Os interessados devem enviar as suas propostas para o correio eletrónico helvio.rocha@ine.gov.cv até às **12:30min do dia 03 de novembro de 2025**, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

Nos termos da Diretiva da ARAP nº 02/2020 de 16 de julho, as propostas devem ser enviadas por correio eletrónico, sendo que a organização do dossier deve seguir o indicado no Programa de Concurso, salvaguardando o cumprimento das regras e dos princípios emanados do Código da Contratação Pública (CCP).

As propostas devem ser encriptadas de forma a que se garanta a confidencialidade das mesmas, conforme previsto no artigo 21º do CCP. A chave de descriptação deve ser recebida durante o ato público online.
- 16. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data limite para a sua entrega.
- 17. Critério de Adjudicação:** A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, perspetivando uma melhor combinação das valências qualidade técnica e preço. Os fatores e subfatores de avaliação encontram-se presentes no Ponto 16 do Programa de Concurso.
- 18. Negociação:** Não há lugar a negociação.
- 19. Acto público de abertura das propostas:** As propostas serão abertas em acto público, formato híbrido on-line e presencial, no dia **03 de novembro de 2025, pelas 14 horas**.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- Unidade de Gestão de Aquisições -

A Entidade Adjudicante irá organizar o acto público, de forma a proporcionar condições de participação virtual dos representantes dos concorrentes, sendo que os intervenientes deverão estar devidamente credenciados.

A participação, em formato on-line, deverá ser suportada mediante os correios eletrónicos helvio.rocha@ine.gov.cv e nelma.veiga@ine.gov.cv.

A palavra-passe de proteção das propostas deverá ser facultada pelos representantes de cada candidatura, no respetivo acto público, mediante solicitação do Presidente do Júri.

20. Lei aplicável ao Concurso: Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, que aprova o Código da Contratação Pública, na sua atual redação.

Praia, 08 de outubro de 2025.

O Diretor do DARH


/Emanuel da Veiga Lopes Sena Ribeiro/
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
CABO VERDE